



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Três Poderes, s/nº, Centro – Fone: 3829-1215
CEP 35160-011 – Ipatinga

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 48/2024

"Concede Medalha Jamil Selim de Sales ao Senhor
Diego Fabricio da Silva"

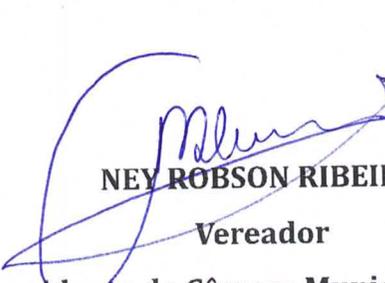
A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Jamil Selim de Sales ao Senhor Diego Fabricio da Silva.

Art. 2º A Medalha Jamil Selim de Sales será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 11 de junho de 2024.


NEY ROBSON RIBEIRO

Vereador

Vice-presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

Ney Robson Ribeiro
Ney Professor
Vice-Presidente
Câmara Mun. de Ipatinga

A(s) Comissão (ões)
Especial

Para Fins de Parecer
em: 14.1.06.2024

Prazo para
01.10.2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

RECEBIDO

Data: 14.06.2024

SECRETARIA GERAL



JUSTIFICATIVA

Diego Fabricio da Silva é uma figura notável cujo compromisso com a educação e serviço público tem sido exemplar ao longo de sua trajetória. Natural de Ipatinga, Diego é um pedagogo altamente qualificado, especializado em Docência do Ensino Superior, Tutoria EAD e Supervisão Orientação e Coordenação Pedagógica, tem desempenhado papéis fundamentais tanto na esfera acadêmica quanto no serviço público.

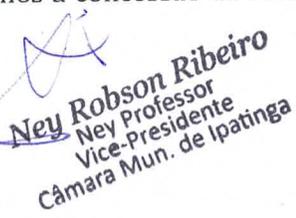
Diego tem sido um membro dedicado e valoroso do serviço público, atuando com zelo e comprometimento na Secretaria Municipal de Educação e no Centro Cultural Esportivo 7 de Outubro. Sua contribuição para a administração pública tem sido notável, refletindo-se em sua capacidade de resolver desafios de forma eficiente e de servir como um elo crucial entre a comunidade e as instituições governamentais.

Além de seu serviço público, Diego também se destaca em sua carreira acadêmica. Como Secretário da Faculdade Ibra desde 2023, ele tem desempenhado um papel vital na promoção da excelência acadêmica e na gestão eficaz da instituição. Sua experiência e habilidades como pedagogo especializado têm sido inestimáveis para o desenvolvimento e implementação de estratégias educacionais inovadoras, garantindo uma experiência de aprendizado de alta qualidade para os alunos.

Sua dedicação à educação não se limita apenas ao ambiente acadêmico formal. Sua participação ativa e engajamento na comunidade demonstram seu compromisso em promover o acesso à educação e o desenvolvimento pessoal em todos os níveis.

Portanto, é com profundo respeito e gratidão que recomendamos a concessão da Medalha de Mérito Legislativo a Diego Fabricio da Silva.


NEY ROBSON RIBEIRO
Vereador
Vice-presidente da Câmara Municipal de Ipatinga


Ney Robson Ribeiro
Ney Professor
Vice-Presidente
Câmara Mun. de Ipatinga



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 069/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores Avelino Ribeiro da Cruz, Silvane Givisiez e Antônio Alves de Oliveira, para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2024.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pelo Vereador Fernando Soares Ratzke, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 14 de março de 2024.

Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico da CMI em 01/04/2024. Ass.: 



Página de assinaturas

Sec. Ley do Trânsito

GABINETE TRÂNSITO
007.634.156-93
Signatário

Werley Glicerio Furbino de Araujo

Werley Araujo
007.634.156-93
Signatário

HISTÓRICO

- | | |
|-------------------------|---|
| 14 mar 2024
15:49:48 | Secretaria Geral criou este documento. (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br) |
| 14 mar 2024
16:00:02 | GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEY DO TRÂNSITO (E-mail: presidencia2324@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 007.634.156-93) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil |
| 14 mar 2024
16:00:12 | GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEY DO TRÂNSITO (E-mail: presidencia2324@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil |
| 15 mar 2024
15:16:58 | Werley Glicerio Furbino de Araujo (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 007.634.156-93) visualizou este documento por meio do IP 172.225.206.119 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |
| 15 mar 2024
15:17:02 | Werley Glicerio Furbino de Araujo (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 172.225.206.119 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |

